

LEI MUNICIPAL Nº 650 DE 11 DE MARÇO DE 2005.

QUE DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE UNIDADE DE DESCENTRALIZAÇÃO DE REABILITAÇÃO DOM AQUINO CORRÊA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE,
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica Criada e Incorporada a “Unidade de Descentralização de Reabilitação Dom Aquino Correa” na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução da presente Lei correrá por conta de dotações previstas no Orçamento Municipal destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde, podendo serem suplementados se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, em 11 de Março de 2005.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal